

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 243/2021.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 110.100,00 (Cento e dez mil e cem reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1226/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2021, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 110.100,00 (Cento e dez mil e cem reais).

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
380	3390.47.00.00	01504	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
Total da Unidade				100,00
03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
28.846.0002-2002	AMORTIZAÇÃO DO PRINC. E JUROS DA DIVIDA CONFESSADA			
450	4690.71.00.00	01000	Principal da divida contratual resgatado	15.000,00
Total da Unidade				15.000,00
04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS			
26.782.0004-2007	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL			
500	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	25.000,00
510	3390.30.00.00	01504	Material de Consumo	25.000,00
Total da Unidade				50.000,00
06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
800	3390.30.00.00	01107	Material de Consumo	15.000,00
Total da Unidade				15.000,00
06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1170	3390.32.00.00	01107	Material, Bem ou Serv. para Dist. Gratuita	10.000,00
1310	4490.52.00.00	01104	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Total da Unidade				25.000,00
08.001	ESPORTE			
27.813.0008-2021	MANUTENÇÃO DO TEPTO ESPORTE E LAZER			
1670	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	5.000,00
Total da Unidade				5.000,00

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento parcial ou total e o excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1226/2020.

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
28.846.0002-2002	AMORTIZAÇÃO DO PRINC. E JUROS DA DIVIDA CONFESSADA			
440	3290.21.00.00	01000	Juros Sobre a Divida por Contrato	5.000,00
Total da Unidade				5.000,00

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
28.846.0002-2003	AMORTIZAÇÃO DO PRINC. E JUROS DA DIVIDA CONTRATADA			
470	4690.71.00.00	01000	Principal da divida contratual resgatado	10.000,00
Total da Unidade				10.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
840	3390.33.00.00	01107	Passagem e Despesa com Locomoção	15.000,00
Total da Unidade				15.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1250	3390.39.00.00	01107	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
1310	4490.52.00.00	01104	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Total da Unidade				25.000,00

08.001	ESPORTE			
27.813.0008-2021	MANUTENÇÃO DO TEPITO ESPORTE E LAZER			
1690	3390.32.00.00	01000	Material, Bem ou Serv. para Dist. Gratuita	5.000,00
Total da Unidade				5.000,00

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0009-2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1720	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
1810	3390.14.00.00	01000	Diárias – Civil	5.000,00
Total da Unidade				25.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

11180141000000000000 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS – PRINCIPAL FONTE 104	15.000,00
17180261000000000000 – COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	25.100,00
Total	40.100,00

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 13 de dezembro de 2021.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 243/2021.

DECRETO Nº 243/2021.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 95.100,00 (Noventa e cinco mil e cem reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1226/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2021, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 95.100,00 (Noventa e cinco mil e cem reais).

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
380	3390.47.00.00	01504	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
Total da Unidade				100,00

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
28.846.0002-2002	AMORTIZAÇÃO DO PRINC. E JUROS DA DIVIDA CONFESSADA			
450	4690.71.00.00	01000	Principal da dívida contratual resgatado	15.000,00
Total da Unidade				15.000,00

04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS			
26.782.0004-2007	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL			
500	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	25.000,00
510	3390.30.00.00	01504	Material de Consumo	25.000,00
Total da Unidade				50.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1170	3390.32.00.00	01107	Material, Bem ou Serv. para Dist. Gratuita	10.000,00
1310	4490.52.00.00	01104	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Total da Unidade				25.000,00

08.001	ESPORTE			
27.813.0008-2021	MANUTENÇÃO DO TEPTO ESPORTE E LAZER			
1670	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	5.000,00
Total da Unidade				5.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento parcial ou total e o excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1226/2020.

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
28.846.0002-2002	AMORTIZAÇÃO DO PRINC. E JUROS DA DIVIDA CONFESSADA			
440	3290.21.00.00	01000	Juros Sobre a Dívida por Contrato	5.000,00
Total da Unidade				5.000,00

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
28.846.0002-2003	AMORTIZAÇÃO DO PRINC. E JUROS DA DIVIDA CONTRATADA			
470	4690.71.00.00	01000	Principal da dívida contratual resgatado	10.000,00
Total da Unidade				10.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			

1250	3390.39.00.00	01107	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
1310	4490.52.00.00	01104	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Total da Unidade				25.000,00

08.001	ESPORTE			
27.813.0008-2021	MANUTENÇÃO DO TEPTO ESPORTE E LAZER			
1690	3390.32.00.00	01000	Material, Bem ou Serv. para Dist. Gratuita	5.000,00
Total da Unidade				5.000,00

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0009-2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1720	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
1810	3390.14.00.00	01000	Diárias – Civil	5.000,00
Total da Unidade				25.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

11180141000000000000 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS – PRINCIPAL FONTE 104	15.000,00
17180261000000000000 – COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	25.100,00
Total	40.100,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 13 de dezembro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:BAC28C92

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/12/2021. Edição 2411

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>